



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO**

EDITAL Nº 08, DE JULHO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO VINCULADO AO PROGRAMA MULHERES DO IFSP**

A Diretoria-Geral do *Campus* Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para o curso de extensão vinculado ao projeto Empreendedorismo, Sustentabilidade e Arte para Mulheres – Programa Mulheres do IFSP, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Empreendedorismo, Sustentabilidade e Arte para Mulheres	Mulheres maiores de 16 anos, em situação de vulnerabilidade social, que apresentem pouca ou nenhuma escolaridade, que habitam o entorno no qual o <i>Campus</i> Cubatão.	70%	25% Candidatas Negras	5% Candidatas com Deficiência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Empreendedorismo, Sustentabilidade e Arte para Mulheres	Início 07/08/2019 Término 05/12/2019	160 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas às candidatas com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas é reservado às candidatas negras.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas às candidatas negras aquelas que se autodeclararem pretas ou pardas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Cubatão do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições serão realizadas presencialmente no dia **22/07/2019, das 9h às 17h**, na SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Dr. Fernando Costa, 1096, Cubatão.

2.4. As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou online.

2.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção das candidatas ocorrerá por meio de classificação gerada por Avaliação de Perfil Socioeconômico e/ou Conhecimentos Mínimos Exigidos, conforme pré-requisito(s) definido(s) no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção das candidatas obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5. As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamadas em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação das candidatas contempladas, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Cubatão do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://cbt.ifsp.edu.br> no dia 31/07/2019.

4.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As candidatas selecionadas deverão comparecer no Campus Cubatão do IFSP para efetuar matrícula no dia 02 de agosto, no horário das 14h às 18h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

5.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Cópia do cartão da conta bancária/poupança; e
- V. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia 07 de agosto de 2019. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Somente terá direito ao certificado a aluna que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Cubatão do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

8.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenação do Projeto do *Campus* Cubatão do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições na SEMAS	22/07/2019
Divulgação da lista de inscritos e classificados	31/07/2019
Período para efetuar matrícula, no <i>Campus</i> Cubatão	02/08/2019
Data prevista para o início do curso	07/08/2019

Robson Nunes da Silva
Diretor-Geral do *Campus* Cubatão